

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Laysa Mabel de Oliveira Fontes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005907/2014-01;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para da servidora docente Laysa Mabel de Oliveira Fontes, no período de 02 de março de 2016 a 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.

José de Arimatea de Matos Présidente